CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 25/01/2000
Servidor

PORTARIA Nº 476 / 2000

Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracatu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracatu, para o exercício de 2000, para fins de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Parágrafo Único – A comissão referida no caput será constituida dos seguintes servidores:

a) Jânio Pereira Magalhães;
b) Leovando Mendes Teixeira; e
c) Watson Wilton Azevedo Rocha.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Watson Wilton Azevedo Rocha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de janeiro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura Municipal em 13.01.2000
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: camaraptu@uol.com.br